



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 112/2019 – DG *

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3835/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL do TRE/RN:

MEMBROS TITULARES:

- Presidente;
- Pedro Sancho de Medeiros (NL/DG) – Presidente;
 - Manoel Nazareno Fernandes Filho (NL/DG) – 1º Substituto do Presidente;
 - Anselmo Pereira Silva (STAP/CAP/SAO) – 2º Substituto do Presidente;
 - Artur Nascimento Nascimento da Costa (SENG/CAP/SAO); e
 - Wallace Rusevel Diógenes de Queiroz (NSPRES/PRES);

MEMBROS SUPLENTES:

- Vladimir Paiva de Souza (SCP/CAP/SAO);
- Eduardo Cardoso dos Santos (SGC/CMP/SAO); e
- Adriano Fernandes da Silva (SALM/CMP/SAO).

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão terá validade pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 12 de abril de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

* Republicada por incorreção.